



## Decreto nº685, de 13 de outubro de 2020.

### **APROVA RETIFICAÇÃO E DESEMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito de Conselheiro Lafaiete-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, I da Lei Orgânica do Município e;*

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado sob o nº **208/2017**, em 11/01/2017, onde **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MILAGRES, CPF nº 143.606.406-68 E OUTRO**, requereram a retificação e desmembramento de área do imóvel situado no Bairro Amaro Ribeiro, em Conselheiro Lafaiete-MG, identificada como área de terreno medindo 7.732,00m<sup>2</sup> conforme registro da matrícula R.3- 934, livro 2C, registrado no imobiliário do 2º Ofício desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que após o levantamento topográfico foi constatada que a área real descrita no registro é de **6.687,35m<sup>2</sup>** e não de **7.732,00m<sup>2</sup>** e que a retificação da área propiciará correção do cadastro municipal do IPTU e também adequada arrecadação municipal do tributo;

**CONSIDERANDO** que da área a retificar em **6.687,35m<sup>2</sup>**, há proposta de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento de área em 15 (quinze) lotes, numerados de 01 a 15, conforme memoriais descritivos e levantamento topográfico nos autos do procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** o teor da comunicação interna SMOSU/TOP/148/2019;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Planejamento é favorável ao pleito formulado, conforme comunicação interna nº0175/2020, datada de 21/09/2020, tendo considerado apto o projeto e o memorial descritivo, não havendo restrições ambientais, na forma da comunicação interna nº11/2017, datada de 09/02/2017 do DMMA e Termo de Análise e Deliberação nº02/2017 do CODEMA;

**CONSIDERANDO** que o procedimento encontra-se instruído, com documentos necessários à instrução, memoriais e levantamentos topográficos aprovados na data de **21/09/2020** pela secretaria competente e que houve recolhimento de tributos, sendo possível o atendimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Gabinete do Prefeito

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aprovado o procedimento administrativo de **retificação e desmembramento** de área do imóvel situado no Bairro Amaro Ribeiro, em Conselheiro Lafaiete-MG, identificada como área de terreno medindo 7.732,00m<sup>2</sup> conforme registro da matrícula R.3-934, livro 2C, registrado no imobiliário do 2º Ofício desta Comarca, de propriedade de **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MILAGRES, CPF nº 143.606.406-68 E OUTRO.**

**Parágrafo único.** Após a retificação da área, apurada a metragem real por profissional de engenharia, o imóvel passa a medir **6.687,35m<sup>2</sup>** e, desmembrada sua área em 15 (quinze) lotes numerados de 01 a 15, passa a ser identificada da seguinte forma; Lote nº01, com área de 490,35m<sup>2</sup>, Lote nº02, com área de 486,20m<sup>2</sup>, Lote nº03, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº04, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº05, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº06, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº07, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº08, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº09, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº10, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº11, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº12, com área de 402,60m<sup>2</sup>, Lote nº13, com área de 627,20m<sup>2</sup>, Lote nº14, com área de 402,60m<sup>2</sup> e Lote nº15, com área de 655,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e levantamento topográfico nos autos do procedimento administrativo nº **208/2017** aprovados pela SEPLAN na data de **21/09/2020**, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art.2º.** A Secretaria Municipal da Fazenda deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2020.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas  
Procurador Municipal

Marcelo Magno Sana Moreira Neves  
Secretário Municipal de Planejamento